

PORTARIA N º 110/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

**R E S O L V E:**

I - Designar a Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, MELINA DE OLIVEIRA DAUD - Matrícula 236849 como responsável pela Unidade Local de Execução de Água Boa, a partir da presente data.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

PRESIDENTE

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96664607

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)